

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. Dr Romualdo	PARTIDO MDB
EMENDA N° 296	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA
	DATA 14/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do desenvolvimento do Semiárido
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
Programa/Ação: 5002 2113 Desenvolvimento do Programa de Governança e Parcerias pela Agricultura Familiar e o Semiárido Paraibano
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 20 606
GND: 04
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica]: Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Sumé-PB destinados a aquisição de Implementos Agrícolas.

ANULACÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para a aquisição de implementos agrícolas para o município de Sumé-PB é essencial para fortalecer a agricultura local, que é uma das principais atividades econômicas da região. Esses equipamentos proporcionarão melhores condições de trabalho aos agricultores, aumentando a eficiência da produção, reduzindo custos e contribuindo para a geração de renda e o desenvolvimento sustentável no município.

Assinatura do Autor:


Dr Romualdo
Deputado Estadual - MDB